



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 100.2025

Data: 10.04.2025

Assunto: Encaminha os Projetos de Lei aprovados em Reunião Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que, na Reunião Extraordinária realizada em 19 de março de 2025, foram aprovados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 05.2025 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”.

PROJETO DE LEI Nº 12.2025 “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itamonte e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 14.2025 “Dispõe sobre Alterações no Anexo Único da Lei nº. 2.454/2021, que institui, no âmbito do Município de Itamonte, a Estratégia Saúde da Família - ESF e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 15.2025 “Dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

PROJETO DE LEI Nº 17.2025 “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos funcionários do poder legislativo do município de Itamonte estado de minas gerais”.

Atenciosamente,


Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente da Câmara

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE

11/04/25

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG